PROJETO DE LEI Nº...../2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte**:**

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei nº 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 4.658/2010 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** com a iseguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.464/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 4.658/2010 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2010, o valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.027 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

B)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.057 Ações de Atenção Básica
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%.

C)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

D)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.061 – Ações voltadas ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recurso 133: Recurso Destinado à ASPS 18%

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 05 de abril de 2011.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito em exercício

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional para a readequação de dotações orçamentárias para manutenção do Fundo Municipal de Saúde nos blocos de atendimento à saúde. Para isso, são anuladas dotações disponíveis no orçamento.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 05 de abril de 2011.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito em exercício